CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

OF-SGP23 n. 1063/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 16 de outubro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 565/19, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Rua Celso Hahne o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 1063/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 27/10/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=233566.